



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 085/2025

DATA: 04 de Fevereiro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT- Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

ART. 1º- De acordo com artigo 44 e §s da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 03/02/2025, Progressão Funcional, da **Classe “C” Nível 02 para Classe “C” Nível 3**, a Sra. **Leticia Queiroz de Almeida**, servidora efetiva no cargo de **Técnica Administrativa Educacional**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2757, admitida em 06/03/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se